

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 412 DE 18 DE JULHO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, a ser realizada no dia 23 de julho de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, a participar da Reunião Ordinária de Plenário, e do julgamento de 1 (um) processo ético-disciplinar do Coren-MS, a serem julgados em 2ª instância pelo Cofen, no dia 23 de julho de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que a reunião iniciará pela manhã, a ida será no dia 22 de julho e retorno no dia 24 de julho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte participe das atividades supracitadas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de julho de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012